

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$98.610,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

98.610,56

Excesso

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

344 10.122.1017.2135.0000 PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
035 Saúde
102 016 PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

98.610,56
F.R.: 1 035 43

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
035 43

98.610,56

98.610,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Costa Junior